



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

## **Cidade Histórica e Ecológica**

---

### **REQUISIÇÃO**

**Ào**

**Departamento de Compras e Licitações**

#### **1. SOLICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Abertura de processo na modalidade inexigibilidade para contratação do sistema **Audatex** versão **AudatexGov Web**. É uma ferramenta utilizada para calcular a estimativa dos custos de reparação de automóveis, caminhões e motos. “Software” com a finalidade de validar, acompanhar e fiscalizar o grande número de orçamentos provenientes dos processos de concertos, reparos dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Catas Altas.

#### **2. JUSTIFICATIVA:**

A administração pública verificou a necessidade da contratação de um sistema que auxiliaria a pesquisa de peças, componentes, acessórios de veículos de toda a sua frota para eventuais compras e manutenções, garantindo maior celeridade nesta etapa. Da mesma maneira, prezando evitar a ocorrência de erro nos orçamentos ou orçamentos fora do padrão de mercado tendo em vista que o sistema supracitado mostra as peças específicas do veículo bem como o seu preço de referência no mercado e o tempo de mão de obra padrão para realização de tal serviço.

O Sistema Audatex de orçamentação, é ferramenta eficaz de pesquisa de preços de peças automotivas, pois é reconhecido no mercado pela sua precisão e facilidade na preparação de orçamentos, utilizado por vários órgãos públicos como referência de preços de mercado para aquisição de peças automotivas e serviços mecânicos, garantindo a economicidade e a confiabilidade dos preços praticados pelos fornecedores e prestadores de serviços à administração pública.

É o único sistema que desde 1987 contem modelos de caminhões, totalizando 1887 modelos diferentes de cinco montadoras (VW, Ford, Mercedes-Benz, Scania e Volvo). A Audatex é proprietária dos direitos do software utilizado para orçamentação de peças, conforme declaração da ASSEPRO – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – regional São Paulo, anexada a esta requisição, de modo que resta justificada a viabilidade da abertura de inexigibilidade.

#### **3. JUSTIFICATIVA DOS VALORES ORÇADOS:**

Quanto aos valores, foram obtidos junto a contratações de outros órgão da administração pública, não se conseguindo empresas que forneçam determinado tipo de orçamento e desen-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Cidade Histórica e Ecológica

volvam tal serviço na região. O preço repassado a este departamento está de acordo ao constante em outras Prefeituras e segue junto a esta requisição contratos de outros Órgãos Públicos para referência do item. Por conseguinte atesto e confirmo a compatibilidade dos referidos valores com os padrões de mercado.

#### 4. INDICAÇÃO DA MODALIDADE:

( ) Pregão ( ) Tomada de Preços ( ) Dispensa ( X ) Inexigibilidade

#### 5. INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação Orçamentária: 61

Elemento da Despesa: Serviços Tecnológicos, Inform. e Comunicação - P/Jurídica.

Fonte do Recurso: ( X ) Próprio ( ) Vinculado

#### 6. VALOR ESTIMADO PARA A DESPESA:

R\$ 6.260,24 (seis mil duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

O pagamento se dará uma única vez, por meio de depósito bancário em quaisquer das contas citadas na proposta comercial, referidas abaixo:

##### DADOS BANCÁRIOS

**Audatex do Brasil Serviços Ltda**

##### • BANCO ITAÚ

AG - 2000

C/C - 24.601-3 ( Audatex do Brasil Serviços Ltda )

ou

##### • BANCO DO BRASIL

AG – 2434-1

C/C– 5.625-1 ( Audatex do Brasil Serviços Ltda )

#### 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

#### 8. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A REQUISIÇÃO:

8.1 Lista dos modelos de veículos presentes no sistema Audatex

8.2 Exemplificação de funcionamento do sistema

8.3 Certidão de exclusividade



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

**Cidade Histórica e Ecológica**

---

8.4 Certidões negativas

8.5 Proposta comercial

8.6 Termo de referência

### **9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **9.1. Constituem obrigações da Contratada:**

- a) Responsabilizar-se pela qualidade da prestação dos serviços do objeto licitado, sob as penas da legislação específica;
- b) Executar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato firmado por ambas as partes;
- c) Prestar os devidos suportes necessários para a execução perfeita do sistema.
- d) Comunicar previamente ao Departamento de Frotas e Transportes quaisquer modificações, atualizações no sistema, como também comunicar, se ocorrer, eventuais quedas ou indisponibilidades da rede para ajustes, entre outras coisas, a fim de não atrapalhar o funcionamento das atividades ordinárias da Administração Pública.
- e) Assegurar/permitir ao Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, h
- f) Designar um encarregado responsável pela coordenação, comando e fiscalização do bom andamento dos serviços, exercendo a supervisão necessária e com poderes de representante ou preposto para tratar com o Contratante todos os assuntos relacionados à execução do sistema contratado.
- g) Dar garantia da qualidade e eficácia do serviço prestado, acolhendo e reparando, quando se comprovar o resultado.

#### **9.2. Constituem obrigações do Contratante:**

- a) Emitir a ordem de serviço e demais comunicados inerentes à execução do objeto;
- b) Fiscalizar a prestação dos serviços e caso esteja em desacordo com o previsto, recusá-la, podendo rescindir o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- c) Proporcionar todas as condições para que a empresa possa desempenhar seus serviços dentro das normas e condições do contrato firmado entre as partes;
- d) Notificar por escrito, à Contratada, toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- e) Efetuar o pagamento conforme previsão neste instrumento;
- f) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

### **10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Cidade Histórica e Ecológica

---

10.1. Fica indicado como fiscal, o Sr. Augusto Maurício Batista, telefone: (31)3832-7202, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, adotando procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas deste instrumento e disposições legais.

10.2. Fica indicada como gestora, a Sra. Flávia Mendes Batista, telefone: (31)3832-7122, endereço eletrônico: [administracao@catasaltas.mg.gov.br](mailto:administracao@catasaltas.mg.gov.br).

10.3. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não exonera o(a) Contratado(a) de suas responsabilidades e obrigações previstas neste instrumento editalício.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2024

**Responsável:**

---

Elc

**Requisitante:**

---

Augusto Maurício Batista

Chefe de Departamento - Frotas

**Aprovação:** \_\_\_\_\_

Saulo Moraes de Castro

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

Cidade Histórica e Ecológica

### TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | QNTD | UNIDADE    | VALOR               |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|---------------------|
| 1                   | SOFTWARE E BANCO DE DADOS PARA CONSULTA DE COTAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, COM LICENÇA PARA UM ANO DE USO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL. | 1    | ASSINATURA | R\$ 6.260,24        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                          |      |            | <b>R\$ 6.260,24</b> |